



Almirante Tamandaré
A cidade de Todos
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº062/2025 – PSS- 2025

A **Secretária Municipal de Recursos Humanos**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 005/2025, e ainda considerando:

TORNAR PÚBLICO

Retificação do Edital N.º 053/2025 – Referente ao **ENFERMEIRO - PSS**

Onde se lê:

17 - Das Disposições Gerais

17.2 – A avaliação de toda a documentação e pontuação de títulos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº007/2019. O resultado final será disponibilizado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré-PR disponível no endereço eletrônico www.tamandare.pr.gov.br.

1.2 Leia-se:

17 - Das Disposições Gerais

17.2 – A avaliação de toda a documentação e pontuação de títulos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela **Portaria nº 234/2020**. O resultado final será disponibilizado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré-PR disponível no endereço eletrônico www.tamandare.pr.gov.br.

Almirante Tamandaré, 10 de julho de 2025.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos